

Minas Gerais automatiza liberação do alvará sanitário e reduz burocracia para empreendedores

Seg 29 dezembro

A [Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais \(SES-MG\)](#) passou a adotar a aprovação automática do alvará sanitário nos casos em que o prazo de análise do pedido é ultrapassado.

A medida já está em funcionamento no sistema [Visa Digital](#) e traz mais agilidade, previsibilidade e menos burocracia para quem precisa regularizar atividades econômicas no estado.

A mudança segue o decreto estadual que estabelece regras para garantir a liberdade econômica. A norma determina que, quando o poder público não se manifesta dentro do prazo previsto, o pedido seja considerado aprovado de forma automática.

□

"Para quem quer empreender, basta encaminhar toda a documentação pela plataforma e caso o poder público não analise no prazo previsto, o empreendedor já pode iniciar suas atividades automaticamente", explica o subsecretário de Vigilância em Saúde da SES-MG, Eduardo Campos Prosdocimi.

Na prática, se toda a documentação exigida for apresentada corretamente e o órgão responsável não concluir a análise dentro do prazo estabelecido, o próprio sistema concede o alvará tácito ao solicitante no primeiro dia útil após o término desse prazo.

Nessa hipótese, o requerente será comunicado por e-mail no dia seguinte ao término do prazo de resposta da Vigilância Sanitária sem manifestação conclusiva, podendo optar pela emissão tácita do alvará sanitário.

Para viabilizar a medida, a SES-MG publicou, em outubro deste ano, as regras, procedimentos padronizados e prazos objetivos para a análise dos pedidos, garantindo mais segurança jurídica para o cidadão e para a administração pública.

O prazo máximo para análise das solicitações de alvará sanitário é de 45 dias úteis, contados a partir da entrega da documentação necessária. Caso esse período seja ultrapassado sem resposta conclusiva, passa a valer a aprovação automática.

Automatização

A automatização entrou em operação em 19/12, no Módulo de Solicitação de Alvará Sanitário do sistema Visa Digital. A partir dessa data, o próprio sistema identifica o vencimento do prazo e realiza a concessão automática.

A SES-MG reforça que a aprovação automática não elimina a obrigação de cumprir todas as normas sanitárias. Os estabelecimentos continuam sujeitos à fiscalização e o alvará pode ser revisto, suspenso ou cancelado caso sejam identificadas irregularidades.

Com a iniciativa, o [Governo de Minas](#) avança na modernização dos serviços públicos, reduz entraves administrativos e fortalece um ambiente mais eficiente e transparente, sem abrir mão da proteção à saúde da população.

Menos burocracia, mais previsibilidade

A aprovação automática do alvará sanitário traz mais clareza sobre os prazos e reduz a insegurança para quem precisa regularizar uma atividade econômica. Com regras objetivas, o cidadão sabe exatamente quanto tempo o poder público tem para analisar o pedido, evitando que processos fiquem parados sem resposta.

A medida também reduz a burocracia ao eliminar etapas manuais e retrabalhos, tornando o fluxo mais ágil e transparente. Ao mesmo tempo, o controle sanitário permanece garantido, já que os estabelecimentos continuam sujeitos à fiscalização e ao cumprimento integral das normas de saúde.

"A vigilância vem dando exemplos de como alinhar a melhoria do ambiente de negócios com respeito às normativas preconizadas pelos órgãos competentes, promovendo um ambiente que traz avanços efetivos para quem deseja empreender", completa Prosdocimi.